



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

SÚMULA Nº 04/2022

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, o Conselho Estadual de Alimentação Escolar do RS, realizou Reunião Extraordinária Online, convocada pela Presidente. Presentes à Reunião: Presidente Berenice da Costa (FEAPAE-RS), Vice-Presidente Elivelson Rodrigo (ACPM-Federação), Conselheiras(os) Ana Lize Bernardi e Ana Luiza Scarparo (CRN2); Raquel Fidelis e Fábio Dullius (CPERS); Luciana de Assis Brasil, Ângelo Oliveira e Marco Paschoal (ACPM-Federação), Fábiana Bernardes (ASSERS), Marta Tomaziny e Clarice Fiuza (AOERGS); Clélia dos Santos e Márcia Fraga (SEDUC). Convidados para participar da reunião: Nutricionista RT Elaine Rodrigues; Graça Godinho (Coordenadora do DICON - Divisão de Convênios Federais) e Roger Martins. Presidente Berenice inicia reunião apresentando representantes da SEDUC, os quais tem a competência de esclarecer aos presentes, assuntos relativos à Prestação de Contas do PNAE, caso for necessário. **1)** Conforme previsto na pauta, colocada para votação e aprovada a Ata CEAE nº 03, de 14.02.22. **2) Berenice** informa que durante a preparação da reunião anteriormente agendada para análise da Prestação de Contas pelo SIGECON – Sistema de Gestão de Conselhos Online, no dia 28 de março, verificou-se que o sistema não estava aberto para acesso. Após consulta por e-mail no dia 08, FNDE retornou com a seguinte resposta: *“O prazo para a prestação de contas de 2021 será prorrogado, e o prazo para a emissão da prestação de contas pelo gestor ainda está vigente. O CAE terá acesso ao questionário do parecer conclusivo assim que o prazo do gestor terminar. Estamos aguardando a publicação da Resolução que tratará quanto ao estabelecimento dos novos prazos. Pedimos que acompanhem o portal do FNDE pois a divulgação da publicação se dará por lá, e também daremos divulgação por um Informe CAE o qual será enviado via e-mail aos conselheiros de alimentação escolar de todo país.”* **3)** Diante do exposto, no dia **10 de março** foi enviado e-mail convocando o colegiado para a data de hoje, com a troca da pauta, para tratar de assuntos gerais pendentes. Também deliberado que no dia **21 de março** o tema principal será a elaboração do Roteiro de Visitas presenciais às escolas. E no dia **28 de março**, com a presença da Nutricionista RT Elaine, representantes do DICON e CECANE-UFRGS, a reunião terá como pauta Formação sobre Prestação de Contas PNAE, preparatória para efetiva análise da PCT PNAE 2021. **4)** Em relação à Prestação de Contas PNAE 2021, foi informado pelos representantes do DICON, **Graça e Roger**, que os dados referentes aos recursos financeiros lançados no sistema pelo SiGPC, cumprem as orientações do FNDE. Algumas escolas ainda não inseriram seus dados, mas até o final do prazo, dilatado pelo FNDE, essa questão estará plenamente resolvida. **5) Berenice** esclarece a todos, que algumas questões ainda estão pendentes, aguardando retorno da

SEDUC. Conselheira **Ana Lize** solicita elencar essas questões, identificadas na Pesquisa PNAE 2021, constantes no Ofício CEAE nº 02/2022, também tratadas com o Diretor Guilherme, e a necessidade de respostas imediatas. O CEAE, mesmo se organizando em relação à PCT 2021, tem a atribuição de acompanhar a execução do PNAE do ano em curso. Nutricionista **Elaine** concorda com Ana Lize, e informa que os setores afeitos a cada questionamento estão respondendo, e vai enviar ao CEAE assim que receber os relatórios. **Ana Lize** destaca alguns temas importantes, para que o ano de 2022 possa transcorrer sem problemas: **a)** escolas registradas no CADIN, e não entregaram no prazo a PCT do PNAE, estão ofertando a alimentação escolar? Elaine informa que a SEDUC liberou a utilização dos recursos da complementação estadual para esse atendimento; **b)** escolas com dificuldades em elaborar e enviar a PCT necessitam de um servidor para executar essa tarefa, visto que as direções das escolas estão sobrecarregadas; **c)** foi solicitada relação de merendeiras por escola, informação ainda pendente; **d)** informações sobre obras de cozinhas e refeitórios, sem os quais é impossível a oferta de alimentação adequada; **e)** formação de merendeiras. **Elaine** informa que nos próximos dias vai iniciar o 1º Ciclo, com formação online; **f)** sobre atingimento do percentual de aquisição de produtos da Agricultura Familiar, o que foi deliberado pela SEDUC? Em 2021 a exigência era de 50% (cinquenta por cento) e as escolas tiveram inúmeras dificuldades. Qual percentual para 2022? **Elaine** informa que a orientação foi utilização de no mínimo 40% (quarenta por cento), e fundamenta que pequenos agricultores familiares não se sentem contemplados pelo PNAE, visto terem dificuldades em competir com Cooperativas e grandes produtores locais. **Elaine** acrescenta que, por orientação da Secretária Raquel, o Cardápio 2022 prioriza a alimentação “salgada”, e as escolas estão sendo orientadas para essa oferta. Eventuais dificuldades no cumprimento das orientações, estão sendo atendidas individualmente. **6)** Conselheira **Raquel** informa que a escola onde atua recebeu o **Manual de Boas Práticas** e o cumpre o Cardápio. Ressalta a melhora no sistema de comunicação entre SEDUC e escolas. Considera que as escolas que estão no CADIN também pode estar relacionado à troca das direções de escolas em dezembro de 2021 e atuação do Conselho Escolar, o qual tem atribuição de analisar e homologar a PCT. **7)** **Ana Lize** reforça a importância da SEDUC promover as ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN), previstas para integrar o currículo no PPP da escola, ações transversais, que podem promover novos comportamentos em relação à alimentação como um todo. Também menciona que o CEAE organizou Grupo de Trabalho que já se reuniu para estudar propostas sobre o tema. Conselheira **Ana Luiza** informa que essas ações alcançarão seus objetivos se forem desenvolvidas em conjunto, com a colaboração dos membros do CEAE, do Departamento Pedagógico e a Assessoria da Alimentação Escolar da SEDUC. E sugere parceria com CECANE-UFRGS. **Elaine** concorda, fica à disposição do GT e informa que a Assessoria recebeu a **Nutricionista Maiara**, já integrada ao Setor. **7) Assuntos gerais:** Para registro, Berenice informa que durante o período que antecedeu essa reunião, foi realizado contato com o representante do CECANE Etho Nascimento, que confirmou participação na reunião de formação, e que não possuem o produto PCT para Conselhos Estaduais, mas se disponibilizou em acompanhar a atividade e contribuir no que for possível. Para conhecimento foram enviados por e-mail ao colegiado, cópia documentos: Relatório com os valores transferidos da segunda parcela do PNAE; Atas; Ofício emitidos; Ofícios recebidos. Sendo o que tínhamos para o momento, e devido ao período de férias da

Secretária-executiva Letícia Leite, Berenice encerra a reunião, e finaliza a Ata, que será enviada por e-mail para aprovação na próxima reunião, e assinada quando retornarem as reuniões presenciais do colegiado.